



DECRETO Nº 812 DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS COMO AGENTES PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que sejam nomeados os Agentes Patrimoniais, para todos os contratos celebrados pela administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Agentes Patrimoniais, responsáveis pela verificação e conferência dos bens patrimoniais móveis e imóveis de cada órgão governamental municipal;

LOCAL	ENDEREÇO	NOME	MATRÍCULA
Sine – Balcão de Emprego	Travessa Assumpção	Daniele de Medeiros Silva Rafael Ventura Camargo	13369 13248
Secretaria de Agricultura	Rua Ramiro Jaime da Fonseca, nº 164	Nilton Pimentel Leite	13417
Procuradoria – Central de Notificações	Praça Heitor Vale, nº 50	Daniel Furtado Alves	13306
Secretaria da Mulher	Rua Humberto Mastuscellon, 66 – Centro	Ester Sara de Sousa	5954
Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues	Rua Prefeito Iago Valério, nº 1646 – Oficinas Velhas	Sueli Moreira Leite	7843

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º é atividade integrante das atribuições do cargo dos servidores não havendo qualquer incidência de gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de Julho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal